



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.087

DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público”*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA GONÇALINHÃ DANTAS DE OLIVEIRA**, a rua que se inicia na confluência com a Rua Altinópolis, loteamento “Chácaras Nova Cajamar”, distrito do Polvilho, até a viela que dá acesso para a Avenida Tenente Marques.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

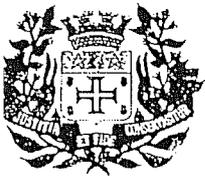
**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de setembro de 2003.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

## BIOGRAFIA

**Gonçalinha Dantas de Oliveira**, brasileira, cearense, nascida aos 21 de Abril de 1931, em Guaraciaba do Norte. Casada com Antoninho Camêlo de Oliveira desde 07 de Novembro de 1953, com que viveu até 24 de Novembro de 1989, quando veio a falecer. Mãe de dez filhos, em dezembro de 1961 vem para São Paulo, onde os filhos foram criados com dedicação, esforço, carinho e bravura. Em 1972, com o esposo, adquiriram lotes no loteamento “Chácaras Nova Cajamar”, no distrito do Polvilho, onde em um desses lotes se encontra a comunidade Nossa Senhora do Carmo. Durante o início dessa comunidade Gonçalinha não mediu esforços para a sua concretização, foram doze anos de luta e dedicação. Nessa época havia pouquíssimas residências no local, o que dificultou ainda mais o trabalho. Gonçalinha e seu esposo além de doar a área para a instalação da comunidade estavam se doando para tal obra, com dedicação, amor e carinho aos seus semelhantes. Além de sua obra social Gonçalinha deixou também um exemplo de vida e dedicação. Seus filhos residem no local até hoje e são continuadores de sua obra.